



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 066, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Diretora da Escola do Legislativo, Rita de Cássia Almeida e a servidora Ana Paula Ribeiro a viajar para a cidade de Cambuí/MG: Participarem da Sessão Solene de Inauguração da Escola do Legislativo “Dr. Cláudio do Nascimento Magalhães” e do evento “Encontros com a Política”, no Plenário da Câmara Municipal de Cambuí, com previsão de saída para o dia 13/04/2016 às 14h30 e de retorno para o dia 14/04/2016 às 20h30, não necessita de motorista, pois a Diretora Rita de Cássia conduzirá o veículo da Câmara.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes a 1,25 diárias, totalizando R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente